

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº. 203/2022**

ALTERA A COMISSAO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Alterar o artigo 1° da Portaria nº 103/2022 para retirar lone Elizabete Matoso e Jose Luiz de Oliveira Junior da Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que passa a ser composta pelos sequintes membros:

#### Presidente:

Selem Barbosa de Faria

#### Membros:

Guilherme Santos Boroto Kenniel de Oliveira Gomes Leonardo Moreira Monico Maria Antonia Passos Bona Renata Zanete Sintik de Souza Vieira Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso

**Art. 2° –** As demais disposições da Portaria nº 150/2022

permanecem inalteradas

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Portaria nº 203/2022

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

mil e vinte e um (2022).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quartorze) dias do mês de abril (04) do ano de dois

> DANIEL SANTANA BARBOSA Prefeito Municipal